25

Original anexo ao
Proc. n.º 186/12
Em 1º/6/12 Jr

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Amparo Social Irmão Francisco foi fundada no dia 23 de novembro de 2007, com sede provisória na Rua Doutor José Meirelles Júnior n.º 53, no bairro Catiapoã.

Dentre os objetivos a que se dedicam, podemos citar:

- Criação, implantação, desenvolvimento, manutenção e administração de projetos e programas voltados à área da saúde, educação e meio ambiente;
- Colaboração com o Poder Público em campanhas e atividades que visem educar, formar, capacitar e treinar crianças, jovens e adolescentes para a vida;
- Firmar convênios e parcerias com outras entidades e órgãos públicos ou privados, que visem a implantação e o gerenciamento de programas instituídos pelo Município, pelo Estado e pela União.

Considerando que temos acompanhado de perto o trabalho desenvolvido por essa entidade que vem sendo levado a efeito por um grupo de pessoas abnegadas, que desempenham essas tarefas apenas pela motivação de prestar serviços voluntários em benefício da comunidade, e

Considerando que é justo traduzirmos o reconhecimento da sociedade diante desses inestimáveis serviços prestados,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 125/12

DOCUMENTO N.º 2353/12

Considera de Utilidade Pública a **Associação de Amparo Social Irmão Francisco**, com sede e foro no Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Amparo Social Irmão Francisco, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 31 de maio de 2012.

a) PAULO LACERDA

Tec0327/dh/ts